



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 91 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de placas de moção de aplausos e plaquetas de patrimônio”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de placas de moção de aplausos e plaquetas de patrimônio;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de setembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente